

Mengado pelo decreto 6552 p. Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 6.447, DE 19 DE Selembro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, area de terreno ne cessaria à implantação de Unidade Esco lar no Bairro do Cataguã

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de sapropriação, por via amigavel ou judicial, área de terreno de propriedade de José Guisard ou quem de direito, situa da no Bairro do Cataguã, cadastrada no INCRA sob nº 635.200. 698.628-0 e necessária à implantação de Unidade Escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO - A area em referência esta configurada na planta LT-699, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fi ca fazendo parte integrante do presente decreto e esta assim des crita:

"Inicia-se no ponto \underline{A} e segue 50,00 metros con frontando com \tilde{a} rea remanescente até o ponto \underline{B} , deflete \tilde{a} direita e segue 40,00 metros confrontando com area remanescente até o pon to C, deflete à direita e segue 50,00 metros confrontando com Ca minho Vicinal até o ponto \underline{D} , deflete \bar{a} direita e segue 40,00 tros confrontando com a Estrada da Baraceia até o ponto A inicial, perfazendo uma area de 1.000,00 metros quadrados de terreno."

ARTIGO 29 - As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária propria.

ARTIGO 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrārio

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de selembro de 1990.

3450 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREELITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 19 de Sekmbro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS CHEFE DO SERVICO

VISTO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO